

Lei nº 462

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de NCr\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos cruzeiros novos) para pagamento ao "Mecânico" desta Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 30 de junho de 1967


- Prefeito -


- Secretária -